



ANEXO IV – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)		
Qualidade na Prestação do Serviço		
Finalidade	Avaliar a qualidade do serviço prestado pela empresa CONTRATADA.	
Meta a Cumprir	Atendimento dos serviços constantes no Termo de Referência.	
Instrumento de Medição	Ocorrências de descumprimento ou inadequação informadas por e-mail pelo usuário e repassadas à Contratada.	
Forma de acompanhamento	Acompanhamento realizado por e-mail.	
Periodicidade	Mensal	
Mecanismo de cálculo	Para cada ocorrência registrada no mês de competência, será retirada a quantidade de pontos equivalentes à infração cometida.	
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.	
Faixas de ajuste no pagamento		
Observações	Faixa:	% de Pagamento do Valor da NF
	De 0 até 2 Pontos	100
	De 2 até 4 Pontos	95
	Maior que 4 Pontos	90
Valor Mensal Contratado		
Valor A Ser Faturado		



DISCRIMINAÇÃO E GRADUAÇÃO DE OCORRÊNCIAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA OCORRÊNCIA	AFERIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Entrega das carteiras no prazo superior a 15 dias a partir da solicitação.	Por dia de atraso	1
2	Inclusão e exclusão dos funcionários no prazo superior a 24 horas úteis a partir da solicitação.	Por dia de atraso	1
3	Não manter rede referenciada.	Por ocorrência	2
4	Deixar de atender às demais determinações do edital.	Por ocorrência	1

Data e Assinatura do Fiscal

Data e Assinatura da CONTRATADA

EDITAL ELABORADO PELO SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL CONFERIDO E APROVADO PELO SETOR
JURÍDICO

EDITAL CONFERIDO E APROVADO
PELO PRESIDENTE DO CRF-RJ